

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LV

N.º 48

15/03/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 29 (VINTE E NOVE) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO 3

DTS EGG 03 2021	DTS REN IHS 23 2021
DTS ESD 01 2021	DTS RIR RHS 02 2021
DTS ESE 07 2021	DTS RPS RHS 02 2021
DTS FFE 01 2021	DTS RPS RHS 03 2021
DTS GSI 01 2021	DTS TIC 01 2021
DTS MTC 01 2021	

SEÇÃO II

COMUNICADOS, EDITAIS, EXTRATOS DE CONVÊNIOS E OUTROS 15

EDITAL Nº 02 - DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS REPRESENTANTES DOCENTES NO COLEGIADO EEIMVR 2021-2023
EDITAL MCCT 01 - 2021
ERRATA - EDITAL 01 PGTA 2021

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS 21

DTS CPTA 18 2021
DTS SRI 02 2021

PORTARIAS DE PESSOAL 23

PORTARIA DE PESSOAL 26 2021
PORTARIA DE PESSOAL 30 2021
PORTARIA DE PESSOAL 36 2021
PORTARIA DE PESSOAL 38 2021
PORTARIA DE PESSOAL 39 2021
PORTARIA DE PESSOAL 40 2021

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGG Nº 03 DE 12 DE MARÇO DE 2021

EMENTA: Designa a composição da Comissão da Consulta Eleitoral para Chefia do Departamento de Geografia do Instituto de Geociências.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. Designar os docentes: **JOSÉ CARLOS MILLÉO**, Mat. SIAPE nº 1134493, **CLAUDIO BELMONTE DE ATHAYDE BOHRER**, Mat. SIAPE nº 0311648; o Servidor Técnico Administrativo **JOSÉ MARIA DE CASTRO JUNIOR**, Mat. SIAPE nº 0308207 e o discente **BRONZI ROCHA**, MATRÍCULA UFF 319.003.002, tendo como membros suplentes **DANIEL GOLTARA MACHADO**, Mat. SIAPE nº 1463750 e **GUIDO CRUZ DE ASSIS**, Mat. UFF nº 318.003.077, para compor a Comissão da Consulta Eleitoral para a Chefia do Departamento de Geografia (GGE) do Instituto de Geociências.
2. Esta Comissão será presidida pelo Professor **JOSÉ CARLOS MILLÉO**.
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Niterói, 12 de março de 2021.

ANGELICA CARVALHO DI MAIO
Diretora do Instituto de Geociências da UFF/RJ
Mat. SIAPE 1518050
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 001/2021 DE 11 DE MARÇO DE 2021.

ASSUNTO: Institui Comissão de Sindicância para apuração de condutas praticadas pelo docente **GABRIEL RACHED** do Departamento de Direito Privado.

A DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO Da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar para compor a Comissão de Sindicância a fim de apurar as condutas praticadas pelo docente **GABRIEL RACHED** (processo 23069.000816/2021-87), os seguintes servidores: **SÉRVIO TÚLIO SANTOS VIEIRA** – SIAPE nº 303774 (Presidente), **PAULO ROBERTO DOS SANTOS CORVAL** - SIAPE nº 1737984, **GISELE PICORELLI YACOB MARQUES** - SIAPE nº 2893481, **UBIRATAN ALVES DA SILVA** - SIAPE nº 308916.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

III - A presente DTS entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDA PONTES PIMENTEL
SIAPE Nº 2524037
DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESE Nº 07/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: Retifica a Determinação de Serviço ESE Nº 06/2021, de 08 de março de 2021, que designou a Comissão Organizadora do Festival Paulo Freire.

O **DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

1. Designar, ainda, as Professoras **WÁLCEA BARRETO ALVES**, SIAPE 2133465, e **MARGARETH MARTINS DE ARAÚJO**, SIAPE 2122246, para compor a Comissão Organizadora do Festival Paulo Freire, juntamente com as Professoras anteriormente designadas pela Determinação de Serviço ESE Nº 06/2021, de 08 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço da UFF ANO LV – N.º 44, de 09/03/2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DE ARAUJO PENNA
Diretor da Faculdade de Educação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA Nº 01 , DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA/ODONTOLOGIA/NF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores listados em quadro abaixo para compor a banca examinadora do processo de seleção simplificada da disciplina de odontopediatria do Departamento de Formação Específica / curso de graduação em Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, conforme aprovado pela plenária departamental em 19/11/2020 e autorizado pelo OFÍCIO-CIRCULAR Nº 01/2021/DGLD/CPD/GEPE/UFF de 11/01/2021.

MEMBRO DA BANCA	SIAPE
ANGELA SCARPARO CALDO TEIXEIRA - PRESIDENTE	1714732
ROBERTA BARCELOS PEREIRA DE SOUZA	1768757
MARCIA REJANE THOMAS CANABARRO ANDRADE	1055128
MARLUS ROBERTO RODRIGUES CAJAZEIRA - SUPLENTE	1002146

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO PINHEIRO FERNANDES

Chefe *pro tempore* do Departamento de Formação Específica Instituto de Saúde de Nova Friburgo

SIAPE: 1581228

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GSI, Nº 01/2021 DE 11/03/2021

EMENTA: Designação de Secretária de Comissão Examinadora

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA, No Uso De Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

1 – **Designar** a servidora **MARIA FERNANDA DE VASCONCELLOS GONÇALVES** - matrícula SIAPE 1756761 como Secretária da Comissão Examinadora referente ao concurso da área de Clínica Psicanalítica na Contemporaneidade deste Departamento, regido pelo edital 54/2020.

Esta DTS entra em vigor nesta data.

CRISTINA MAIR BARROS RAUTER
Chefe do Departamento de Psicologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MTC, Nº 01 DE 11 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: Designa os membros da banca para seleção simplificada de Professor Substituto de Tecnologia Farmacêutica.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA FARMACÊUTICA – MTC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar as Professoras **ELIZABETH VALVERDE MACEDO, SAMANTA CARDOZO MOURÃO** e **LUCIENE DE OLIVEIRA MORAIS** como titulares, e Emeli **MOURA DE ARAÚJO E CARLOS AUGUSTO DE FREITAS PEREGRINO** como suplentes da banca de avaliação do processo seletivo simplificado para Professor Substituto de Tecnologia Farmacêutica.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ESTELA MARIS FREITAS MURI
Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, Nº 23 DE 26 DE FEVEREIRO 2021.

EMENTA: *Designação dos docentes para composição de Banca de Progressão Funcional de professor categoria Adjunto C1 para C2 do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras.*

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM REN /IHS/CAMPUS RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1.Designar os docentes:**THIAGO QUINELLATO LOURO** SIAPE 1922488 (Presidente); **ANA CLÁUDIA MATEUS BARRETO** – SIAPE 2582771 e **VIRGINIA MARIA DE AZEVEDO OLIVEIRA KNUPP** SIAPE 2084515 para constituírem a Banca de Progressão Funcional da docente de **YONARA CRISTIANE RIBEIRO** – SIAPE 2083417 do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SILVIA REGINA TEODORO PINHEIRO
Chefe do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DO DEPARTAMENTO INTERDISCIPLINAR DE RIO DAS OSTRAS
DTS/RIR/RHS Nº. 02/2021, 12 DE MARÇO DE 2021.**

Ementa: Comissão Organizadora da Reunião Ampliada para Avaliação do Ensino Remoto Emergencial do Departamento Interdisciplinar

O SENHOR CHEFE DO DEPARTAMENTO INTERDISCIPLINAR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE do Campus Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (PORTARIA N.º 68.015, de 6 de janeiro de 2021),

Resolve:

- 1- Designar as Professoras/es: **LETICIA BARROS PALMA DA ROSA**, Siape 2283614, **SUELI SOLDATI ABRANCHES**, Siape 1771204, **RAMIRO MARCOS DULCICH PICCOLO**, Siape 2576358 e **SUSANA MARIA MAIA** (presidente), Siape 2283614; e as alunas **ANA BEATRIZ SANTOS DA SILVA**, Matrícula 117064024 e **ANA PAULA PEREIRA CASCABULHO**, Matrícula 118073038, para comporem a Comissão Organizadora da Reunião Ampliada para Avaliar o E.R.E. no âmbito do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.
- 2- Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE MELLO DA SILVA BRITO

Siape 1809151

Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DE RIO DAS OSTRAS DTS/RPS/RHS
N.º. 02/2021, 12 de março de 2021.**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE do Campus Universitário de Rio das Ostras no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (PORTARIA N.º 62.756 de 11 de janeiro de 2019),

Resolve:

1- Designar a partir de 11.03.21 a professora **ALESSANDRA DAFLOM DOS SANTOS**, siape 1687710, como membro titular e a professora **MONICA MARIA RAPHAEL DA ROZA**, siape 2174295, como membro suplente da Comissão do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CRISTINA TRONCOSO

Siape 1722954

Chefe do Departamento de Psicologia de Rio das Ostras

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DE RIO DAS OSTRAS DTS/RPS/RHS
Nº. 03/2021, 12 de março de 2021.**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE do Campus Universitário de Rio das Ostras no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (PORTARIA N.º 62.756 de 11 de janeiro de 2019),

Resolve:

1- Designar a partir de 11.03.21 a professora **MARA SIZINO DA VICTORIA**, siape 3133188, como representante do RPS na Comissão de Livre Ordenação 2021 do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF (RHS) .

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Cristina Troncoso
Siape 1722954
Chefe do Departamento de Psicologia de Rio das Ostras

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TIC Nº. 001 DE 11 DE MARÇO DE 2021

EMENTA: Designação de membros para composição de comissão para avaliação de pedido de revalidação de diploma de graduação para o curso de Sistemas de Informação.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

- 1) Constituir comissão para avaliação de pedido de revalidação de diploma de graduação para o curso de Sistemas de Informação.
- 2) Designar para compor a referida comissão os docentes **LEONARDO CRUZ DA COSTA** (presidente), matrícula SIAPE nº. 0310241, **RAPHAEL PEREIRA DE OLIVEIRA GUERRA**, matrícula SIAPE nº. 1975555 e **FLÁVIO LUIZ SEIXAS**, matrícula SIAPE nº. 2404839.
- 3) Esta designação não implica em Função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RAPHAEL BOKEHI
SIAPE 986728
Diretor do Instituto de Computação

#####

SEÇÃO II

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA
DOS REPRESENTANTES DOCENTES NO COLEGIADO DA EEIMVR – BIÊNIO 2021/2023****EDITAL Nº 02 de 12 de março de 2021.
DIVULGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS**

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL), instituída pelas DTS's Nº 09 de 15 de janeiro de 2021 e Nº14 de 23 de fevereiro de 2021, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, e as Resoluções Nº 104/97 e 005/2020 do CUV, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha dos Representantes Docentes do colegiado da EEIMVR – Biênio 2021/2023, torna pública a inscrição da(s) chapa(s) abaixo apresentada(s).

1 . Chapa Única: “UFF Unida”

TITULARES	SUPLENTES
Nome: Tatiana Caneda Salazar Ribeiro Siape: 1994208	Nome: Raphael Midea Cuccovia Vasconcelos Reis Siape: 2210910
Nome: Claudio Rocha Lopes Siape: 1030020	Nome: Flavio Ferreira Siape: 1102862
Nome: Glaudiane Lilian de Almeida Siape: 1866379	Nome: Wellington Kiffer de Freitas Siape: 2888061
Nome: Christian Augusto G Vargas Carneiro Siape: 1522186	Nome: Cecília Toledo Hernandez Siape: 1642555
Nome: Roberta Fernanda da Paz de Souza Paiva Siape: 1475538	Nome: Bernardo de Sá Costa Siape: 1364070
Nome: Carlos Eduardo de Souza Teodoro Siape: 1526156	Nome: Ana Paula Martinazzo Siape: 1527944
Nome: Jorge Alberto Rodriguez Durán Siape: 1422334	Nome: José Adilson de Castro Siape: 13528270
Nome: Flávia de Paula Vitoretto Siape: 2361513	Nome: Luciano Pessanha Moreira Siape: 1377778
Nome: Fábio de Jesus Ribeiro Siape: 2341157	Nome: Silvio José Sabino Siape: 1542956
Nome: Emerson de Souza Freire Siape: 1643525	Nome: Tiago Araújo Neves Siape: 1768011

Volta Redonda, 12 de março de 2021.

WELTON ALVES DE MENEZES
Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA EEIMVR – QUADRIÊNIO 2021/2025

EDITAL nº 1, de 12 de março de 2021

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS nº 07, de 15 de janeiro de 2021, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV **torna público** que está aberto o processo de consulta à comunidade acadêmica da UFF, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do **Coordenador e Vice-Coordenador do programa de Pós-graduação em Modelagem Computacional, Ciência e Tecnologia (MCCT) da EEIMVR** para o quadriênio 2021/2025.

Art.1º - Da Comissão Eleitoral Local (CEL):

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instalada pela DTS nº 07, de 15 de janeiro de 2021, composta como membros titulares pelos docentes Prof. Emerson Souza Freire, SIAPE 1643525; Prof. Tiago Araújo Neves, SIAPE 1768011; Prof. José Luis Lizarbe Chira, SIAPE 1552328. Como membros suplentes, o docente Welton Alves Menezes, SIAPE 1015552 e as acadêmicas, Liana de Souza Ritter, Matrícula UFF M068.120.005 e Izabelle Luize Siqueira Pinheiro, Matrícula UFF M068.219.003. A comissão é presidida pelo docente Prof. Emerson Souza Freire, vice-presidida pelo docente Prof. Tiago Araújo Neves, secretariada pelo docente Prof. José Luis Lizarbe Chira e assistida pela discente Liana de Souza Ritter. A comissão eleitoral recomenda que todo contato acerca deste Edital para esclarecimentos seja realizado através do email institucional do presidente: emerson.freire@bol.com.br

Art.2º - Dos Candidatos:

São elegíveis para a Coordenação, os Docentes em exercício nas unidades da UFF credenciados no referido Programa de Pós-Graduação, excetuando os componentes desta Comissão Eleitoral.

Art.3º - Das Inscrições:

As inscrições das chapas serão realizadas entre os dias 22 e 23 de março de 2021, a partir da 00h00min. do dia 22 de março até às 23h59min. do dia 23 de março, com o preenchimento de requerimento (ANEXO I deste Edital), encaminhado por meio eletrônico, devido a pandemia da covid-19. O requerimento de inscrição da chapa será protocolado, por meio do e-mail da secretaria da EEIMVR (secretaria.vei@id.uff.br), devendo ser informado no campo Assunto: **Requerimento para inscrição de chapa - MCCT - Quadriênio 2021/2025**. A comissão não se responsabiliza por inscrições não concluídas, devido a problemas técnicos eventualmente causados por falhas de sistemas, no final do prazo. Os documentos necessários para a inscrição deverão atender às exigências do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE da UFF, devendo ser anexados ao corpo do email. O integrante da chapa que efetivar a inscrição deverá enviar o e-mail de inscrição com cópia aberta para todos os membros da respectiva chapa, até as 23h59min. do dia 23 de março de 2021, contendo o ANEXO I deste edital devidamente preenchido, com nome completo de cada docente, matrícula SIAPE, sigla da Unidade Acadêmica de lotação de origem do docente e endereço de e-mail. Os demais integrantes da chapa deverão responder ao e-mail de inscrição enviado pelo representante da chapa, com cópia aberta a todos os destinatários, até as 23h59min. do dia 24 de março de 2021, indicando de forma sucinta sua concordância com a participação na respectiva chapa.

Art.4º - Da Proclamação da(s) Chapa(s):

No dia 25 de março de 2021 às 16h00min a Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará o resultado das inscrições das chapas e, posterior homologação, sendo publicado na página da EEIMVR

(<http://engenhariavr.uff.br/eleicoes-online/>). As informações contidas na ficha de inscrição e a situação funcional de cada docente serão confirmadas pela comissão através de consulta ao Portal de Transparência da UFF.

Art.5º - Dos Recursos:

A Comissão Eleitoral Local (CEL) receberá os pedidos de recursos de impugnação de chapas inscritas, por escrito, apresentados conforme Art.62, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, no dia 29 de março de 2021, no horário de 00h00min às 23h59min. Os pedidos deverão ser encaminhados por e-mail (secretaria.vei@id.uff.br) a secretaria da EEIMVR. A CEL divulgará os resultados dos recursos no dia 30 de março de 2021 às 16h00min, sendo publicado na página da EEIMVR (<http://engenhariavr.uff.br/eleicoes-online/>). A homologação das chapas será realizada no dia 30 de março de 2021 às 16h00min.

Art.6º - Da Campanha Eleitoral:

A campanha eleitoral transcorrerá no período de 31 de março a 03 de abril de 2021, devendo ser realizada utilizando as mídias sociais e os canais eletrônicos disponíveis na EEIMVR, observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

Art.7º - Da Data da Consulta:

A Consulta Eleitoral online ocorrerá entre os dias 06 e 08 de abril de 2021, no horário de 09h00min do dia 06 de abril até às 16h00min do dia 08 de abril, por meio eletrônico disponível na plataforma da UFF, desenvolvida pelo STI, conforme Resolução n.º 005/2020 do Conselho Universitário que Regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF. Por Decisão CUV n.º 002/2021 estabelece que as eleições online serão realizadas através do Sistema de Votação On-Line Helios Voting, homologado pelo STI. O manual do sistema encontra-se disponível em: <https://citsmart-uff.centralit.com.br/citsmart/pages/knowledgeBasePortal/knowledgeBasePortal.load#/knowledge/1618>

Art.8º - Do Local da Consulta:

A Consulta Eleitoral online será realizada por meio do link: <https://eleicoes.uff.br/auth/ldap/login> exclusivamente através do e-mail, conforme estabelece as Resoluções n.º 005/2020 e n.º 002/2021 do Conselho Universitário da UFF. O endereço de e-mail utilizado será aquele que está inserido no cadastro de cada eleitor, seja no IDUFF, no caso dos discentes, e no SIGEPE/SIGAC, ao que se refere Docentes e Técnicos Administrativos.

Art.9º - Do Acompanhamento do Processo de Consulta:

Compete a Comissão Eleitoral Local monitorar o processo de votação, compreendendo preparação, abertura, votação, apuração e auditoria.

Nas datas e horários da votação definidos pela Comissão Eleitoral Local, o Sistema de Votação On-line enviará e-mail para cada eleitor(a), contendo as informações necessárias para o exercício do direito ao voto.

A cada voto depositado, o Sistema de Votação On-line enviará um e-mail automático, contendo o comprovante de votação para o eleitor (voto criptografado).

Durante o período da votação, o eleitor poderá votar várias vezes, inclusive mudar seu voto, porém só será registrado na urna para efeito de apuração o último voto depositado.

Art.10º - Do Direito a Voto:

Para o referido processo de consulta tem direito a voto:

Professores (permanente e colaborador) credenciados e técnico-administrativos lotados no referido programa de Pós-graduação, com peso proporcional de 50%, conforme estabelecido pelo Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE.

Discentes matriculados no programa de Pós-graduação até a data de publicação deste edital, com peso proporcional de 50%, conforme estabelecido pelo Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE.

Para garantir o direito de votação é de extrema importância que o votante esteja com o endereço de e-mail ativo e informado a CEL, quando este tratar-se de e-mail alternativo que não seja de domínio IDUFF ou que não esteja informado no sistema do governo SIGEPE/SIGAC.

Art.11º - Da Apuração:

A apuração dos votos será realizada pelo Sistema On-line Helios Voting acompanhada pelos membros da Comissão Eleitoral Local, de forma remota, após o término do período de votação.

A apuração dos votos será realizada de forma remota, no dia 09 de abril de 2021, às 09h00min.

Art.12º - Dos Resultados da Apuração:

O resultado da apuração será divulgado no dia 09 de abril de 2021 às 16h00min no site da EEIMVR, acessando o link: <http://engenhariavr.uff.br/eleicoes-online/>

Art.13º - Dos Recursos sobre a Apuração:

Serão aceitos recursos relativos à apuração, pelo e-mail: secretaria.vei@id.uff.br conforme Art.62, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE até as 16h00min do dia 12 de abril de 2021.

Art.14º - Da Divulgação dos Recursos:

O resultado do recurso interposto relativos à apuração será divulgado no dia 13 de abril de 2021, a partir das 16h00min, no endereço eletrônico: <http://engenhariavr.uff.br/eleicoes-online/>

Art.15º - Da Divulgação do Resultado Final:

O resultado final da consulta eleitoral será divulgado no dia 14 de abril de 2021, a partir das 16h00min, quando toda a documentação será encaminhada pela Comissão Eleitoral Local (CEL) à Direção da EEIMVR. Local da Divulgação: <http://engenhariavr.uff.br/eleicoes-online/>

Art.16º - Das Disposições Finais:

A consulta eleitoral será regida pelo Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE da UFF, e os casos omissos e/ou duvidosos serão esclarecidos em 1ª instância pela Comissão Eleitoral Local, e em última instância pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI) da Universidade Federal Fluminense.

As datas e horários de início e término da votação eletrônica on-line poderão sofrer alterações em virtude da interrupção de funcionamento do Sistema de Votação Online que afete o acesso dos(as) eleitores(as) à urna, sendo garantido o período de duração da votação, definido pela Comissão Eleitoral Local. A CEL deverá fazer ampla divulgação sobre o novo período de duração da votação online.

Volta Redonda, 12 de março de 2021.

EMERSON SOUZA FREIRE
Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AMBIENTAL DA EEIMVR – QUADRIÊNIO 2021/2025**EDITAL Nº 01 de 08 de março de 2021.****ERRATA**

Levando-se em consideração a Decisão do CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE n.º 077/2013, de 27 de novembro de 2013, que trata sobre elegibilidade dos professores em estágio probatório, no artigo segundo haverá a seguinte revisão:

Onde se lê: “São elegíveis para a Coordenação, os Docentes em exercício nas unidades da UFF credenciados no referido Programa de Pós-Graduação, excetuando os componentes desta Comissão Eleitoral. De acordo com o Parágrafo Único do Art. 29 citado no RGCE, fica deliberado que o docente em estágio probatório é inelegível.”

Leia-se: “São elegíveis para a Coordenação, os Docentes em exercício nas unidades da UFF credenciados no referido Programa de Pós-Graduação, excetuando os componentes desta Comissão Eleitoral. Conforme Decisão do CUV n.º 077/2013, fica também permitida a elegibilidade dos professores em estágio probatório.”

Volta Redonda, 12 de março de 2021.

AFONSO AURÉLIO DE CARVALHO PERES
Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº. 18 de 12 de março de 2021.

Assunto: Constituição de nova Comissão Permanente para fins de homologação do estágio probatório

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no parágrafo primeiro do artigo 20 da Lei nº 8.112/90 e suas alterações, resolve:

- 1- Cessar os efeitos da DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº. 75 de 02 de outubro de 2019.
- 2- **Constituir** nova Comissão permanente incumbida de avaliar a habilitação dos servidores técnico-administrativos, para fins de homologação de seus estágios probatórios;
- 3- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência da primeira, os seguintes servidores titulares e seus respectivos suplentes:

TITULAR:

- **IVA DOS SANTOS PEREIRA BRAGA**, Assistente em Administração, SIAPE 2258280;

SUPLENTE:

- **PATRÍCIA PEREIRA BOMPET DOBBS**, Técnico em Secretariado, SIAPE 1125013-5;

TITULAR:

- **ANICIA TEIXEIRA PIRES DA SILVA**, Secretário Executivo, SIAPE 1855088;

SUPLENTE:

- **ANDRÉ ALBERT DOS REIS**, Administrador, SIAPE 112847;

TITULAR:

- **LUIZ CARLOS DE ANDRADE VIEIRA**, Técnico em Metalurgia, SIAPE 1084507;

SUPLENTE:

- **IZABEL CRISTINA FIRMINO**, Técnico em Enfermagem, SIAPE 1092805.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 02 DE 11 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: Designar Docente para Coordenar a Parceria entre a UFF e a Università della Calabria.

A SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - Designar como Coordenadora da **parceria entre a UFF e a Università della Calabria**, a Professora **FLÁVIA COIMBRA DELICATO**, matrícula SIAPE nº 1524372, vinculada ao TCC - Departamento de Ciência da Computação.

2 - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LÍVIA REIS
Superintendente de Relações Internacionais

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 26 de 8 de março de 2021

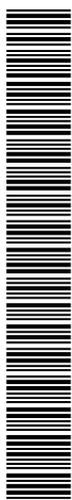
Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais,
estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação
aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, das Leis nº 12.772/12 e
12.863/13, das Resoluções do CEP nº 543/14 e 218/05 e da Portaria MEC nº 982/13,
observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100026A



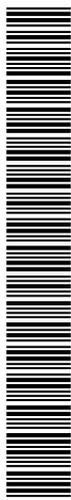
Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 26061-6078 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13							
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	2494882	23069.161732/2020-38 Christian Sade Vasconcelos	2018 - 2020	C	ADJUNTO	03	03/12/2020
02	2888061	23069.156145/2020-27 Wellington Kiffer de Freitas	2016 - 2018	C	ADJUNTO	02	14/09/2018
03	2307724	23069.163438/2020-61 Patricia Camacho Dias	2019 - 2021	D	ASSOCIADO	02	14/02/2021
04	3034904	23069.155956/2020-19 Reinaldo Cardenuto Filho	2018 - 2020	A	ADJUNTO	02	22/05/2020
05	2279503	23069.163859/2020-91 Vanessa do Nascimento	2019 - 2021	C	ADJUNTO	02	16/02/2021
06	1064047	23069.158017/2020-18 Danieli Machado Bezerra	2018 - 2020	C	ADJUNTO	02	10/10/2020
07	1580925	23069.161883/2020-96 Alexsander Lemos de Almeida Gebara	2015 - 2017	D	ASSOCIADO	02	27/11/2020
08	3081512	23069.162323/2020-59 Marta Nidia Varella Gomes Maia	2018 - 2020	A	ADJUNTO	02	19/02/2020
09	2028201	23069.157015/2020-10 Marcio Jose Melo Malta	2018 - 2020	C	ADJUNTO	03	19/08/2020
10	1486029	23069.156036/2020-18 Rocio Fernandez Santos Viniegra	2018 - 2020	A	ASSISTENTE	02	17/08/2020
11	2080378	23069.161426/2020-00 Ana Alice de Carli	2019 - 2021	C	ADJUNTO	03	09/01/2021
12	1286433	23069.150697/2021-11 Daniel Flores	2019 - 2021	D	ASSOCIADO	04	23/03/2021
13	1771204	23069.162044/2020-95 Sueli Soldati Abranches	2018 - 2020	D	ASSOCIADO	02	17/12/2020
14	1575067	23069.162697/2020-74 Renata Fernandes Rabello	2019 - 2021	D	ASSOCIADO	03	16/01/2021
15	1765604	23069.162236/2020-00 Adriana Dibo da Cruz	2018 - 2020	D	ASSOCIADO	02	14/01/2021



UFFPPE202100026A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 30 de 9 de março de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo nº 23069.001020/2021-41,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar, a partir de 12/04/2021, LUIZA HELENA BOUERI REBELLO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1287883, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decana**, exercer a função de **Coordenadora pro tempore do Curso de Graduação em Desenho Industrial-Titulação Bacharelado-Habilitação em Projetos de Produtos**, da Escola de Engenharia.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100030A





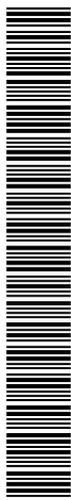
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 36 de 11 de março de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.151432/2021-21, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor **ANDRE LUIS FURTADO DA HORA**, do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1630665, código de vaga 235268, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **28/01/2021**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100036A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 26035-1559 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 38 de 11 de março de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de n° 23069.163598/2020-18, resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei n° 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pela servidora **ALINE DE PAIVA SOARES**, matrícula SIAPE n.º 1179919, código de vaga 238356, **a partir de 17/12/2020**, por ter sido empossada no cargo de Técnico Judiciário, no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100038A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 26036-8400 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 39 de 11 de março de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.150342/2021-13, resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor **LEONARDO NUNES JANNUZZI**, matrícula SIAPE n.º 1939533, código de vaga 874671, **a partir de 25/01/2021**, por ter sido empossado no cargo de Técnico do MPU/Administração, no Ministério Público do Trabalho, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100039A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 26042-9877 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



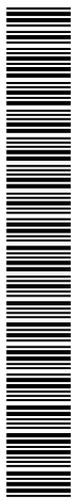
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 40 de 11 de março de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de n.º 23069.151815/2021-08, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor **PATRICK ROSA DOS SANTOS**, do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1121835, código de vaga 236211, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **04/02/2021**, nos termos do Art. 34 da Lei n.º 8.112 de 11.12.90.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100040A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 26041-4572 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------